



Câmara Municipal de Palmital

DECRETO Nº 78 DE 17 DE MARÇO DE 1.997

EXONERA FUNCIONÁRIO DO LEGISLATIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 51, inciso VII da Lei Orgânica do Município e artigo 10, inciso VIII do Regimento Interno,

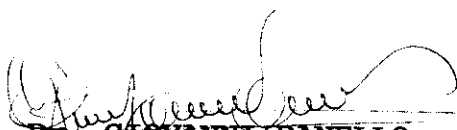
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir desta data, o funcionário **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MACIEL**, portador do CPF nº 074.785.698-20 e RG nº 2.999.377, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, nomeado pela Portaria nº 42/97 de 03 de março de 1.997.

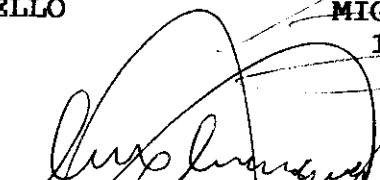
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 17 de março de 1.997.


DR. GIOVANNI DANIELLO
Presidente


MIGUEL BUENO VIDAL
1º Secretário


MÁRIO ANDRÉ MARQUES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de março de 1.997.

Sydney Abranches Ramos
Diretor da Secretaria